

**ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO (COMUNICADO Nº 004/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2023 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo indicados para o cargo Agente de Transito:

Inscrição	Nome	Classificação
0220003768	NIEDIJANE CAMPOS DA SILVA	11º

II- ESTABELECER que a nomeação e posse das pessoas relacionadas acima deverão observar as seguintes condições:

a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) ter idade mínima de 18 anos completos;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares; e) não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

f) declarar bens e valores que constituam seu patrimônio;

g) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

h) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Simões Filho, o qual será agendado, individualmente, com cada candidato, após a entrega da documentação exigida no prazo do inciso XIII deste edital de convocação;

i) declarar ter diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido, para o cargo de nível superior a ser apresentado no momento da posse;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

j) declarar ter certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio e/ou Técnico, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido, para os cargos de Nível Médio e/ou Técnico;

k) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública; 9

l) estar registrado, com a situação regularizada e estar quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

m) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições do cargo;

n) declarar não ter antecedentes criminais;

o) cumprir as determinações do Edital nº 001/2023;

p) apresentar demais documentos exigidos neste Edital de Convocação.

IX – ESTABELECEMOS que os convocados deverão comprovar o preenchimento dos requisitos previstos na disposição anterior, especialmente por meio da entrega dos seguintes documentos, originais e cópias para autenticação, que deverão ser entregues à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Simões Filho de segunda a quinta das 09:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00, e as sextas das 09:00 as 12:00, até o dia 26/08/2024:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF próprio;

c) PIS ou PASEP, se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de votação ou justificativa da última eleição;

f) Certificado de Reservista;

g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

j) Documento oficial de permissão do comando, se candidato militar;

k) Certidões de antecedentes criminais obtidas:

1. Na Justiça Eleitoral, com data de emissão não superior a noventa dias - site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
2. No Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;
3. No Tribunal de Justiça do Estado do último domicílio do candidato;
4. Na Polícia Federal – site: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
5. Na Polícia Civil do último domicílio do candidato;
6. Na Justiça Militar - site: [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br);

l) Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem: "Os dados estão corretos".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não comparecimento do candidato e/ou a não entrega da documentação completa exigida, no prazo estabelecido neste inciso até 26/08/2024, implicará na desistência do certame.

Simões Filho, 26 de Julho de 2024.

MISAEI MAIORES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

BÁRBARA FARIAS  
Presidente da Comissão do Concurso Público